



TC 020.685/2012-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA

Responsável: Manoel Carvalho Sobrinho e outros

Proposta: Encaminhamento de Recurso de Revisão para exame preliminar de admissibilidade.

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Trata-se de documentação apresentada pelo responsável Manoel Carvalho Sobrinho, a título de Recurso de Revisão (peças 84 e 85 – R002), contra o Acórdão 146/2014-TCU-1ª Câmara, Sessão Ordinária de 28/1/2014 (peça 23).

2. Ante a subdelegação de competência constante no inciso III, art. 4º da Portaria-Secex-MA nº 1, de 13/01/2017, determino o encaminhamento dos presentes autos à Secretaria de Recursos – Serur, para exame preliminar de admissibilidade, nos termos do inciso I, art. 49 da Resolução-TCU nº 259, de 7/5/2014.

Secex-MA, 5/9/2017.

(Assinado eletronicamente)

VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES

Chefe de Serviço